

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE
GOIÁS – 2021**

EDITAL Nº 2/2021 – DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, de Abertura de Inscrições do XIV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.613 (Suplemento – de 12/08/2021), resolve RETIFICAR o Edital nº 1, fazendoo nos seguintes termos:

CAPÍTULO 11 - DA PROVA DE TÍTULOS

SUBITEM 11.2

Onde se lê:

VI – Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal

Leia-se

VI – Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital.

SUBITEM 11.3

Onde se lê:

Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal:	a) de 1 (um) a 3 (três) anos:	0,5 (meio ponto);	1,0 (um) ponto
	b) superior a 3 (três) anos:	1,0 (um ponto).	

Leia-se

Exercício de cargo de provimento efetivo de advogado público municipal ou perante os poderes e órgãos constitucionais autônomos (Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Tribunais ou órgãos de contas) dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal ou da União, não abrangidos pelo inciso IV do subitem 11.2 deste Edital.	a) de 1 (um) a 3 (três) anos:	0,5 (meio ponto);	1,0 (um) ponto
	b) superior a 3 (três) anos:	1,0 (um ponto).	

Os demais itens do referido Edital nº 1, de 12 de agosto de 2021, permanecem inalterados.

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2021.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR
DO ESTADO SUBSTITUTO**